

neoennergia.coelba.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
 LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
 CPF: 041.557.295-98
 ENDEREÇO:
 RUA CARLOS MARON 185 AP-901
 ED QUINTA DO PARQUE
 CANDEAL/SALVADOR
 40296-220 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5502819

CÓDIGO DO CLIENTE
7062481611



NOTA FISCAL Nº 643261101 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/10/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2922 1015 1396 2900 0194 6600 0643 2611 0110 8886 9371
 Protocolo de autorização: 3292200008572627 - 11/10/2022 às 04:42:29

REF:MÊS/ANO 10/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 175,33	VENCIMENTO 20/10/2022
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

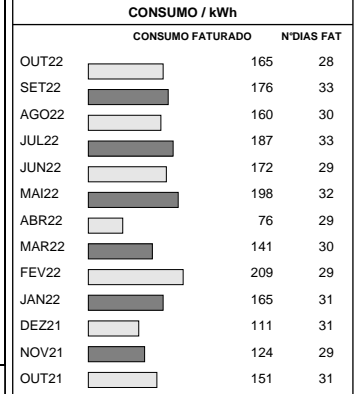
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 12/09/2022	LEITURA ATUAL 10/10/2022	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 10/11/2022
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	165,00	0,61408484	101,32	4,62	101,32	18,00	18,25	0,47560000	PIS	130,26	0,99	1,28
Consumo-TE	kWh	165,00	0,34876606	57,54	2,62	57,54	18,00	10,35	0,27016000	COFINS	130,26	4,58	5,96
Ilum. Púb. Municipal				10,99						ICMS	158,86	18,00	28,60
JurosCOSIP				0,05									
MultaCOSIP				0,50									
Multa-NF 636352848				3,40									
Juros-NF 636352848				0,78									
IPCA-NF-629353847				0,75									
TOTAL				175,33									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1213428809	Energia Ativa	Único	2.078,00	2.243,00	1,00000	165,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
 Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.
 Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
 A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2022	CÓDIGO DO CLIENTE 7062481611	VENCIMENTO 20/10/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 175,33
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83810000019 753300300072 062481611100 114313926030



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



NEOENERGIA
COELBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
ENDEREÇO:
RUA CARLOS MARON 185 AP-901
ED QUINTA DO PARQUE
CANDEAL/SALVADOR
40296-220 SALVADOR BA